



DECRETO N° 41 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a (s) dotação (s) abaixo identificada (s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1229/2017:

Suplementação		VALOR
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
0601	Secretaria Municipal de Educação	300.000,00
12.361.0003.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	300.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	300.000,00
(44) 3.3.90.00	Aplicação Diretas	300.000,00
0106	MDEF	300.000,00
TOTAL:		300.000,00

Anulação		VALOR
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
0601	Secretaria Municipal de Educação	300.000,00
12.361.0003.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	300.000,00
3.1.00.00	Outras Despesas com pessoal	300.000,00
(41) 3.1.90.00	Aplicação Diretas	300.000,00
0106	MDEF	300.000,00
TOTAL:		300.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 28 de abril de 2018.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL